http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ampwYnSCA9ETg5wHhpK9KQ&chave2=Ug8cwwsph_-ckGj5CvuIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00507600924-LEONARDO FELIPE ZILIO|89225180900-LUCIANO EDUARDO ZILIO

ZILIO EVENTOS LTDA
CNPJ – 14.265.304/0001-95

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Que entre si fazem, **LEONARDO FELIPE ZILIO**, brasileiro, casado pelo regime de Comunhão Universal de bens, empresário, residente e domiciliado na Rua Francisco Lindner, nº 549, Fundos, Centro, no Município de Joaçaba, CEP. 89600-000, Estado de Santa Catarina, portador do Documento de Identidade RG nº 3.563.106 expedido pela SSP/SC e inscrito no CPF sob nº 005.076.009-24 e **LUCIANO EDUARDO ZILIO**, brasileiro, casado pelo regime da Comunhão Parcial de Bens, empresário, residente e domiciliado a Rua Antonio Gonzaga, nº 158, Bairro Cruzeiro do Sul, no Município de Joaçaba, CEP. 89600-000, Estado de Santa Catarina, portador do Documento de Identidade nº 3.153.131 expedido pela SSP/SC e do CPF nº 892.251.809-00, únicos sócios da empresa **ZILIO EVENTOS LTDA** , estabelecida na Rua Francisco Lindner, nº 549, Sala 02, Centro, no Município de Joaçaba, Estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ sob nº 14.265.304/0001-95, com Contrato Social registrado na MM. Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob nº 42204741135 em 01/09/2011, resolvem de comum acordo, alterar o Contrato Social, em virtude de:

Cláusula Primeira: ABERTURA DE FILIAL
1.1- A empresa abrirá a **FILIAL denominada 01,** com o ramo de atividade de **Aluguel de palcos, coberturas, estruturas de uso temporário, máquinas e equipamentos utilizados em eventos, organização, filmagem, locação de equipamentos de sonorização e iluminação de eventos em geral,** cuja atividade iniciará em 17 de fevereiro de 2020, estabelecida na Rua Tancredo Neves, s/n° - Comércio 1, Bairro Nossa Senhora de Lourdes, no município de Campos Novos, CEP 89620-000, Estado de Santa Catarina.

Cláusula Segunda: REFORMA E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
2.1- Face as alterações supra descritas e outras de ordem funcional, deliberam os sócios-cotistas consolidar o Contrato Social, que a partir desta data passa a vigorar de acordo com as cláusulas e condições a seguir transcritas:

Cláusula Primeira
RESPONSABILIDADE

1.1- A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas cotas, mas ambos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

Cláusula Segunda
NOME EMPRESARIAL

2.1- Sob o nome empresarial de **ZILIO EVENTOS LTDA** é uma sociedade empresária limitada que é regida por este Contrato Social, pela Lei 10.406/2002 e supletivamente pela Lei das Sociedades Anônimas.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 12/02/2020
Certifico o Registro em 12/02/2020
Arquivamento 20204722691 Protocolo 204722691 de 12/02/2020 NIRE 42204741135
Nome da empresa ZILIO EVENTOS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 198774967645802
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/02/2020 por Renata da Silva Wiezorkoski - Secretária-geral em exercício

Cláusula Terceira
SEDE

3.1- A sociedade tem sua sede e foro jurídico no Município de Joaçaba, CEP. 89600-000, Estado de Santa Catarina, à Rua Francisco Lindner, nº 549, Sala 02, Centro.

3.2 - A Sociedade atualmente possui a seguinte Filial:

- FILIAL denominada 01, estabelecida na Rua Tancredo Neves, s/n° - Comércio 1, Bairro Nossa Senhora de Lourdes, no município de Campos Novos, CEP 89620-000, Estado de Santa Catarina.

Cláusula Quarta
INÍCIO DE ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO

4.1- A sociedade iniciou suas atividades nas seguintes datas:

a) - MATRIZ: 01 de Setembro de 2011, por tempo indeterminado;

b) - FILIAL denominada 01: 17 de fevereiro de 2020, por tempo indeterminado.

Cláusula Quinta
OBJETO SOCIAL

5.1- A sociedade tem por objetivo a exploração do ramo de: **Aluguel de palcos, coberturas, estruturas de uso temporário, máquinas e equipamentos utilizados em eventos, organização, filmagem, locação de equipamentos de sonorização e iluminação de eventos em geral.**

Cláusula Sexta
CAPITAL E SUA REALIZAÇÃO

6.1- O Capital Social da sociedade é de R$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), dividido em 50.000 (Cinquenta Mil) cotas no valor nominal de R$ 1,00 (Hum Real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas pelos sócios, de acordo com a participação de cada um, em Moeda Corrente e Legal do País.

Ficando assim distribuído o Capital Social entre os sócios

LEONARDO FELIPE ZILIO.....	**25.000 Cotas**	**50%**	**R$**	**25.000,00**
LUCIANO EDUARDO ZILIO.....	**25.000 Cotas**	**50%**	**R$**	**25.000,00**
TOTAL.....	**50.000 Cotas**	**100%**	**R$**	**50.000,00**

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 12/02/2020
Certifico o Registro em 12/02/2020
Arquivamento 20204722691 Protocolo 204722691 de 12/02/2020 NIRE 42204741135
Nome da empresa ZILIO EVENTOS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 198774967645802
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/02/2020 por Renata da Silva Wiezorkoski - Secretária-geral em exercício

Cláusula Sétima
CESSÃO DE COTAS

7.1- As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado em igualdade de condições e preço o direito de preferência para a sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada à cessão delas a Alteração Contratual pertinente. As cotas sociais não poderão ser caucionadas, empenhadas, oneradas ou gravadas totais ou parcialmente a qualquer titulo, sem autorização do outro sócio.

Cláusula Oitava
DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

8.1- Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros sucessores e ou incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Cláusula Nona
ADMINISTRAÇÃO

9.1 - A sociedade é administrada pelos sócios, **LEONARDO FELIPE ZILIO** e **LUCIANO EDUARDO ZILIO**, em conjunto ou isoladamente, com poderes e atribuições de administrar os negócios sociais, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações, seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros. Ficam os Administradores aqui designados, dispensados de caução.

9.2 - Nos quatro primeiro meses seguintes ao término do Exercício Social os Sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores se for o caso.

9.3 - No final do Exercício Social os Administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo-se a elaboração do inventário, do Balanço Patrimonial e do Balanço do Resultado Econômico.

9.4 - Os lucros apurados serão distribuídos para os sócios ou então serão destinados para futuro aumento de capital. Os prejuízos apurados serão suportados pelos sócios ou permanecerão, em conta especial, para serem amortizados com lucros futuros.

9.5 - A Sociedade poderá por unanimidade dos Sócios, nomearem Administradores não sócios.

Cláusula Décima
PRÓ-LABORE

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 12/02/2020
Certifico o Registro em 12/02/2020
Arquivamento 20204722691 Protocolo 204722691 de 12/02/2020 NIRE 42204741135
Nome da empresa ZILIO EVENTOS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 198774967645802
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/02/2020 por Renata da Silva Wiezorkoski - Secretária-geral em exercício

10.1- Pelos serviços prestados a Sociedade, os sócios fixarão uma remuneração mensal a título de Pró-Labore e cuja quantia será retirada mensalmente pelos Sócios Administradores.

Cláusula Décima Primeira
BALANÇOS E LUCROS

11.1- O exercício social coincide com o ano civil e a seu término a sociedade levantará um Balanço Geral de suas atividades para apurar o resultado do período e elaborará as demonstrações financeiras exigidas por lei. Havendo lucro, o valor líquido poderá ser distribuído entre os sócios, sendo que a proporção da porcentagem ficará a critério dos mesmos, podendo ser diferente para cada sócio. Ou ainda podendo ficar em Conta de Lucros Acumulados para futuras integralizações. Havendo prejuízo, o valor líquido será mantido em conta especial, para serem amortizados nos exercícios futuros e, não o sendo, serão suportados pelos sócios. A sociedade poderá a critério dos seus sócios, levantar Balanços intermediários, mensais, trimestrais ou semestrais e distribuir lucros ou compensar prejuízos à conta dos referidos Balanços.

Cláusula Décima Segunda
DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO

12.1- Os administradores declaram sob as penas da lei de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

E, por estarem os sócios de perfeito e comum acordo, firmou-se a presente Alteração Contratual em 01 (Uma) via, depois de lida, achada conforme e confirmada, obrigando-se por si e seus sucessores a cumpri-lo fielmente em todos os seus termos.

Joaçaba -SC, 10 de fevereiro de 2020.

LEONARDO FELIPE ZILIO

LUCIANO EDUARDO ZILIO

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 12/02/2020
Certifico o Registro em 12/02/2020
Arquivamento 20204722691 Protocolo 204722691 de 12/02/2020 NIRE 42204741135
Nome da empresa ZILIO EVENTOS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 198774967645802
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/02/2020 por Renata da Silva Wiezorkoski - Secretária-geral em exercício

JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA

204722691

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	**ZILIO EVENTOS LTDA**
PROTOCOLO	**204722691 - 12/02/2020**
ATO	**002 - ALTERACAO**
EVENTO	**023 - ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE**

MATRIZ

NIRE 42204741135
CNPJ 14.265.304/0001-95
CERTIFICO O REGISTRO EM 12/02/2020
SOB N: 42901280130

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20204722691

FILIAIS NA UF

NIRE 42901280130
CNPJ 14.265.304/0002-76
ENDERECO: RUA TANCREDO NEVES, CAMPOS NOVOS - SC
EVENTO 023 - ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 00507600924 - LEONARDO FELIPE ZILIO

Cpf: 89225180900 - LUCIANO EDUARDO ZILIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
14.265.304/0001-95 **MATRIZ**		**01/09/2011**

NOME EMPRESARIAL
ZILIO EVENTOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
59.14-6-00 - Atividades de exibição cinematográfica
74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos
82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R FRANCISCO LINDNER	**549**	**SALA 02**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.600-000	**CENTRO**	**JOACABA**	**SC**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(49) 3551-5900

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**01/09/2011**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **20/05/2026** às **11:15:47** (data e hora de Brasília).

Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOACABA
SECRETARIA DE FINANÇAS

Data: 20/05/2026 11h17min

Número	Validade
6131	19/07/2026

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE CONTRIBUINTE

Nome / Razão Social

ZILIO EVENTOS LTDA ME CNPJ: 14265304000195

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à	Finalidade

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários vencidos, administrados pela Secretaria de Gestão Administrativa e Financeira e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria do Município.

Código de Controle

CWZI3WWZKWUSRLM1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
http://www.joacaba.sc.gov.br

Joaçaba (SC), 20 de Maio de 2026

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ZILIO EVENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 14.265.304/0001-95
Certidão nº: 49070077/2026
Expedição: 20/05/2026, às 11:11:10
Validade: 16/11/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ZILIO EVENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **14.265.304/0001-95**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.° 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 14.265.304/0001-95

Razão Social: ZILIO EVENTOS LTDA

Endereço: RUA FRANCISCO LINDNER 549 SALA 02 / CENTRO / JOACABA / SC / 89600-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:04/05/2026 a 02/06/2026

Certificação Número: 2026050407031853144106

Informação obtida em 20/05/2026 11:08:32

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **ZILIO EVENTOS LTDA**
CNPJ/CPF: **14.265.304/0001-95**
(Solicitante sem inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS/SC)

Esta certidão é válida para o número do CPF ou CNPJ informado pelo solicitante, que não consta da base de dados da Secretaria de Estado da Fazenda.
O nome e o CPF ou CNPJ informados pelo solicitante devem ser conferidos com a documentação pessoal do portador.

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	**Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão:	**260140181214482**
Data de emissão:	**07/05/2026 19:11:58**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158):	**03/11/2026**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: http://www.sef.sc.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 20/05/2026 11:10:18

Assinado por SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - CNPJ: 82.951.310/0001-56 - Data/Hora: 20/05/2026

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ZILIO EVENTOS LTDA
CNPJ: 14.265.304/0001-95

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:07:12 do dia 20/05/2026 <hora e data de Brasília>.
Válida até 16/11/2026.
Código de controle da certidão: **7732.082C.96D9.1758**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.